



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 1

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 005/2020).

Seqüência do Apostilamento = 055/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Carlos Polizel, Nº 21.351, Residencial Sanches, na cidade de Sertanópolis - PR, CEP: 86.170-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.254.966/0001-43.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 021/2020 do Município de Rancho Alegre;

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente do reequilíbrio de preços, parecer jurídico favorável e deferimento do Prefeito;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 2

3.1 – O valor dos itens após a repactuação será conforme a tabela abaixo:

Item	Produto	Valor de origem	Índice Aplicado %	Valor Atualizado
006	CARNE BOVINA. CORTE COXÃO MOLE EM BIFE	23,95	26,00%	R\$ 30,17
012	CARNE SUÍNA, CORTE TIPO BISTECA EM BIFE COM OSSO	12,40	72,00%	R\$ 21,32
013	CARNE SUÍNA, CORTE PALETA SEM OSSO, EM CUBOS	13,80	72,00%	R\$ 23,73
014	CARNE SUÍNA, CORTE PERNIL COM OSSO E COM PELE	11,80	72,00%	R\$ 20,29

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 30 de Setembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Mara Cristiane Alves da Cunha
MARA CRISTIANE ALVES DA CUNHA
FORNECEDOR REGISTRADO

Luciana Paula Casaroto Santos
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 3

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 005

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 007/2020).).

Seqüência do Apostilamento = 057/2020

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 012/200 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 4

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/10/2020 a 15/10/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 3,00	R\$ 2,76	R\$ 2,78	R\$ 2,84	0,05 %	R\$ 2,83
Óleo Diesel S-10	R\$ 3,26	R\$ 3,29	R\$ 3,18	R\$ 3,24	0,05 %	R\$ 3,23

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 01 de Outubro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Carlos Diniz da Silva
JIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 5

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 007

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

(Ref: Pregão Presencial nº. 002/2020).

Sequencia do Apostilamento = 058/2020

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E FELIPE E SILVERIO LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À Rua Benjamin Constant, nº 110, Centro, na cidade de Cornélio Procópio - PR, inscrita no CNPJ sob o Nº. 12.313.374/0001-46.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 004/2020 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada mensalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chegar ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, e aplicação do porcentual de desconto apurado - 1%.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACKTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP)	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível
Botijão de Gás GLP- para cozinha – p13kg	R\$ 76,33	1,00 %	R\$ 75,56

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 01 de Outubro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Jose Mauricio de Albuquerque Filho
FELIPE E SILVERIO LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Camila Daniella Gomes
Fiscal da Ata de Registro De Preços

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. n° 445

PÁG. 7

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 009

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2020

(Ref: Pregão Presencial n°. 007/2020).

Sequencia do Apostilamento = 056/2020

**NONO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2019, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA,
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO
PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR, INSCRITA NO CNPJ
SOB O N°. 75.390.104/0001-59.**

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços n° 013/200 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2020, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei n° 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 8

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/10/2020 a 15/10/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,41	R\$ 4,08	R\$ 4,28	R\$ 4,25	0,01%	R\$ 4,24
Óleo Diesel S-500	R\$ 3,18	R\$ 3,29	R\$ 3,09	R\$ 3,18	0,01%	R\$ 3,17

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 01 de Outubro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 9

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 024/2020- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item.

OBJETO: Contratação de diversos equipamentos e serviços de interligação entre todos os setores do Município através de transmissão de dados via antenas, para promover a integração de todos os setores, os produtos serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.527,29 (sessenta mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 20 de Outubro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das às 09 horas e 11 minutos do dia 20 de Outubro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 08 horas às 12 horas, e das 13 horas às 15 horas.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br E-mail: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 01/10/2020.

Rancho Alegre-PR, 01 de Outubro de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 10

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 071/2020

Dispensa de Licitação nº 034/2020.

Objeto da Aquisição/Contratação: Contratação de empresa especializada em fornecimento do produtos "ASFALTO ENCASCADO", para manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

O Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Município possui contrato com o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR;

DECIDO

Revogar o processo de dispensa N° 034/2020, por razões de oportunidade e conveniência, com fulcro no art. 49, "caput", da lei N° 8.666/93, referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento do produtos "ASFALTO ENCASCADO", para manutenção preventiva e corretiva da malha viária do Município de Rancho Alegre, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

PUBLIQUE- SE.

Rancho Alegre, 29 de Setembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 11

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 021/2020

Pregão Presencial nº. 021/2020 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho para o seguinte objeto: Aquisição de materiais: repelentes e placas informativas, destinados ao enfrentamento à Dengue, conforme Resolução 190/2020 SESA, como forma de controle e prevenção, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com as seguintes empresas e respectivos valores:**

- **JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO**, inscrita no **CNPJ N° 24.269.176/0001-0**, com o Valor Total de **R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais)**, referente ao item 001 - Placas Informativas 0,90 x 0,60 - chapa 18, lisa, conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

- **MENON INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 08.751.591/0001-40**, com o Valor Total de **R\$ 3.120,00 (três mil centos e vinte reais)**, referente ao item 002 - Repelente Spray 100 ml, conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 30 de Setembro de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 12

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata de reunião lavrada no dia **16 e 25 de Setembro de 2020**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais: repelentes e placas informativas, destinados ao enfrentamento à Dengue, conforme Resolução 190/2020 SESA, como forma de controle e prevenção, os produtos/serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES: - JOSIANE APARECIDA MACHADO ANTONIO, inscrita no CNPJ Nº 24.269.176/0001-0, com o Valor Total de R\$ 6.290,00 (seis mil duzentos e noventa reais), referente ao item 001 - Placas Informativas 0,90 x 0,60 - chapa 18, lisa, conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

- MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.751.591/0001-40, com o Valor Total de R\$ 3.120,00 (três mil centos e vinte reais), referente ao item 002 - Repelente Spray 100 ml, conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

HOMOLOGADO EM: 01/10/2020.

Rancho Alegre, 01 de Outubro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 13

**ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL
EDIÇÃO Nº 429, PÁGINA 13 DO DIA 07/08/2020.**

ONDE SE LÊ:

- **M. R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ o nº 14.616.909/0001-83, com o Valor Total de **R\$ 8.953,20 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

LEIA-SE:

- **M. R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ o nº 14.616.909/0001-83, com o Valor Total de **R\$ 8.433,20 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

RANCHO ALEGRE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 14

**ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL
EDIÇÃO Nº 429, PÁGINA 16 DO DIA 07/08/2020.**

ONDE SE LÊ:

- **M. R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ o nº 14.616.909/0001-83, com o Valor Total de **R\$ 8.953,20 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

LEIA-SE:

- **M. R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ o nº 14.616.909/0001-83, com o Valor Total de **R\$ 8.433,20 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos)**, referente a diversos itens ganhos conforme relatório de Classificação por Fornecedor anexo ao processo.

RANCHO ALEGRE, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 15

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 430, PÁGINA 13 À 14 DO DIA 11/08/2020.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028	DETERGENTE LIMPA PISO LITRO	60	LTR	REMOVEX	5,60	336,00
077	QUEROSENE - 800 ML	40	LTR	PETRUS	9,18	367,20
088	SABONETE C/ OLEOS AROMATICOS 80 GRAMAS INFANTIL	700	UNID	123 BABY	1,90	1.330,00
093	Saco de algodão para limpeza – 100% algodão, 840mm x 600mm	200	UNID	MARTINS	2,60	520,00
094	Saco p/ lixo preto 100 lt. Com micra 07 reforçado Pct 100 unid. med. 75	200	PC	MULTI SACOS	32,00	6.400,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.953,20

VALOR TOTAL: R\$ 8.953,20 (oito mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
028	DETERGENTE LIMPA PISO LITRO	60	LTR	REMOVEX	5,60	336,00
077	QUEROSENE - 800 ML	40	LTR	PETRUS	9,18	367,20
088	SABONETE C/ OLEOS	700	UNID	123 BABY	1,90	1.330,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ed. nº 445

PÁG. 16

	AROMATICOS 80 GRAMAS INFANTIL					
094	Saco p/ lixo preto 100 lt. Com micra 07 reforçado Pct 100 unid. med. 75	200	PC	MULTI SACOS	32,00	6.400,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.433,20

VALOR TOTAL: R\$ 8.433,20 (oito mil quatrocentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Rancho Alegre, 29 de Setembro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito